

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES E COORDENADORES PARA ATUAR NO CURSO DE PRESENÇA FLEXÍVEL
Resolução SEDUC nº 113, de 04/08/2025 e Portaria DIPES nº 01, de 04/08/2025

Edital 02/2025 – ABERTURA DO CERTAME

A Comissão de Atribuição da Unidade Regional de Ensino – Região **NORTE 2**, com fundamento na Resolução da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC nº 113 de 04 de agosto de 2025, torna pública a abertura de inscrições e a realização do processo seletivo simplificado de profissionais, em nível regional, para a atuação no Curso de Presença Flexível na **EE SILVA JARDIM**, da rede pública estadual desta Unidade Regional de Ensino, mediante as condições estabelecidas neste edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este Processo Seletivo Simplificado tem a finalidade de selecionar **1 (um) professor** para atuar na escola conforme previsto na Resolução Seduc nº 113 de 04 de agosto de 2025 e formação de cadastro reserva.
2. A Unidade Escolar de atuação está disposta no Anexo da Resolução SEDUC nº113, de 04 de agosto de 2025.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão ser credenciados os professores com formação nas Áreas do Conhecimento a seguir:
 - a. **Matemática**
2. Para atuação no referido projeto o professor deverá atender os seguintes requisitos:
 - a. Possuir inscrição vigente para o processo de Atribuição de Classes e Aulas NESTA Unidade Regional de Ensino;
 - b. Possuir habilitação ou autorização no componente curricular pretendido, conforme Indicação CEE 213/2021 homologada pela Resolução SEDUC de 29 de outubro de 2021.
3. Docentes ou candidatos à contratação que não atenderem aos requisitos serão reprovados na etapa de seleção para entrevista.
4. Os professores deverão se inscrever por meio de formulário digital acessando o link a seguir: (<https://forms.gle/sHtVsv2ioYeY7Z3v5>)
5. A data de inscrição : **18/08/2025, das 08h00 às 20h00.**

III – DA ENTREVISTA

1. Na etapa de entrevista a Comissão deverá avaliar os candidatos com base nas definições estabelecidas na Resolução SEDUC n° 113, de 04 de agosto de 2025.
2. A fase de entrevista é obrigatória e tem caráter eliminatório, poderá ser realizada por **meios digitais**.
3. As entrevistas serão realizadas no dia **20/08/2025** e o agendamento será publicado no site da URE Norte 2 (<https://denorte2.educacao.sp.gov.br/19906-2/>).
4. Não caberá recurso quanto a etapa de entrevista.

IV – DAS VAGAS

1. Unidade Escolar que terá a modalidade de ensino nesta Unidade Regional de Ensino – Região **NORTE 2**, conforme Anexo da Resolução SEDUC n° 113 de 04 de agosto de 2025:
 - a. **EE SILVA JARDIM**
2. A unidade acima, contará com **1 (um) professor** da área de **Matemática e suas Tecnologias**.

V – DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Serão classificados somente os candidatos inscritos que foram deferidos na fase de entrevistas .
 - a. Para atuação docente, serão classificados em nível de Unidade Regional de Ensino Região **NORTE 2**, respeitando a situação funcional, em ordem decrescente, conforme **pontuação** para o processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025;
2. A classificação estará disponível no site da Unidade Regional Ensino – Região **NORTE 2** (<https://denorte2.educacao.sp.gov.br/19906-2/>) às **13h00 do dia 19/08/2025**.

VI – DA ATRIBUIÇÃO:

1. Para atuação docente, as aulas do Curso de Presença Flexível serão atribuídas em nível de Unidade Regional de Ensino – Região **NORTE 2** e será respeitada a ordem de prioridade:
 - a) Docentes Efetivos categoria “A”;
 - b) Docentes Estáveis categoria “P” “N” e “F”;
 - c) Docentes contratados e candidatos à contratação inscritos como Remanescentes do Concurso vigente;
 - d) Docentes contratados e candidatos à contratação com inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS VUNESP 2025.
 - e) Docentes contratados e candidatos à contratação com inscrição no Processo de Cadastro Emergencial nesta Unidade Regional de Ensino – Região **NORTE 2**.

VII – DA CARGA HORÁRIA:

1. Os docentes atuarão no projeto no período noturno com associação de **25 aulas** semanais e ATPCs correspondentes;

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuar no período específico do projeto;
2. O processo de credenciamento será realizado pela Unidade Regional de Ensino e Direção da unidade vinculadora, observando-se critérios que devem nortear a análise do perfil do candidato;
3. O ato da inscrição implicará na aceitação por parte do candidato de todas as disposições do presente edital;
4. Os casos omissos serão analisados por comissão composta pelo Diretor da Unidade Escolar, Supervisor da Unidade Escolar, Supervisor de Ensino Ponto Focal de implementação do curso de presença flexível e Supervisor da Comissão de Atribuição.
5. Os erros materiais serão passíveis de correção a qualquer momento por parte desta Unidade Regional de Ensino e não dependem de manifestação da parte prejudicada.
6. Novas orientações poderão ser publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC, os quais poderão determinar alterações neste edital.

IX. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições Link https://forms.gle/sHtVsv2ioYeY7Z3v5	das 08h00 de 18/08/2025 até às 20h00 de 18/08/2025
Resultado das inscrições Site URE Norte 2 https://denorte2.educacao.sp.gov.br/19906-2/	13h00 do dia 19/08/2025
Recurso do resultado das inscrições Link https://forms.gle/fCgB6bV9XhzUGTWW8	das 13h00 às 17h00 de 19/08/2025
Resultado pós recurso das inscrições Site URE Norte 2 https://denorte2.educacao.sp.gov.br/19906-2/	20h00 do dia 19/08/2025
Agendamento das entrevistas dos candidatos inscritos e deferidos Site URE Norte 2 https://denorte2.educacao.sp.gov.br/19906-2/	20h00 do dia 19/08/2025
Entrevistas	20/08/2025
Resultado das entrevistas Site URE Norte 2 https://denorte2.educacao.sp.gov.br/19906-2/	11h00 do dia 21/08/2025
Atribuição	22/08/2025

São Paulo, 15 de agosto de 2025.

Prof. Geandro de Oliveira
Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino – Região Norte 2